

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 220/2020-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 021/2019-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a INSPETORIA LAURA VICUÑA, CNPJ: 04.566.352/0001-60, representada por sua representante legal, Sra. MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO; Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 3 (três) meses; Vigência: de 20/07/2020 a 20/10/2020; Assinatura: 20/07/2020; Processo Administrativo: 01.01.031101.00000627.2020-SEAS; Fundamento do ato: Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 22 de dezembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 33611

EXTRATO Nº 219/2020-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2019-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o MUNICÍPIO DE MANAUS, CNPJ 04.365.326/0001-73, representado por seu prefeito, o Sr ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO; Objeto: o presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio por mais 90 (noventa) dias; Vigência: de 20/12/2020 a 19/03/2021; Assinatura: 18/12/2020; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001056/2020; Fundamento do ato: Arts. 57, 116 da Lei 8.666/93 e Clausula Décima do Termo de Convênio em questão.

Manaus, 22 de dezembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 33613

PORTARIA Nº 006/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Art. 143, caput, e Art. 145, § único, da Lei Federal 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial para fins de apuração das inconsistências encontradas pela Gerência de Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 042/2019-FEAS junto à Associação das Donas de Casa do Morro da Liberdade, a ser composta pelos membros abaixo:

- I - Laudense Batista de Oliveira, matrícula nº 256.475-0B - Presidente
 - II - Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos, matrícula nº 249.579-1A - Vice-Presidente
 - III - Tânia Regina Almeida dos Santos, matrícula nº 177.730-0L - Membro
 - IV - Elisângela de Souza Fernandes, matrícula nº 153.943-4B - Membro
 - V - Luana da Silva Nascimento Melo, matrícula nº 249.187-7A - Membro
- Art. 2º - DETERMINAR que sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos no prazo de 60 dias a contar da data desta publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Secretária de Estado da Assistência Social, em exercício

Protocolo 33626

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015 e pelas leis delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019 e, 123, de 31 de outubro de 2019, pelo decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 9 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o art. 7º, § 1º do Decreto nº 34.163, de 11 de Novembro de 2013, o qual regulamenta o recebimento de materiais e institui o Sistema de Gestão de Estoques e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA os seguintes servidores:

- I. Maria Eliene Gomes da Cruz, assessor I, AD-1, CPF 746.404.402-59;
- II. Marcia Socorro Martins Lins, assessor II, AD-2, CPF 084.159.207-17;
- III. Mario Augusto Marques dos Santos, assessor II, AD-2 CPF 598.459.702-06.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria SEMA nº 26 de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de janeiro de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 33632

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

Resenha: 014/21 - CSC DATA: 20/01/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 047/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Clip), através da realização de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 02 de fevereiro de 2021 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 02 de fevereiro de 2021 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 693/2020-CSC, dia 22/01/2021 às 11:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

TP nº 045/2020-CSC.

Empresas Classificadas:

- 1ª - H. N. Leite
- 2ª - FORT Facilities Administração de Obras Ltda
- 3ª - FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli
- 4ª - METACON Construções Montagens e Comércio Ltda

Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail csc@csc.am.gov.br.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 33625

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº007/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;
RESOLVE: DESIGNAR a Gerente de Orçamento e Finanças-GEOF, Débora Joselice Gomes Paiva, matrícula nº 177.082-9J, para responder pela Diretoria Administrativa-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição ao Diretor Administrativo-Financeiro, Waldir da Silva Frazão, matrícula nº 231.776-1B, no período de 20 a 29 de janeiro de 2021.Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 19 de janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 33582

Protocolo 33582

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 20/01/2021 08:46

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 20/01/2021

Valor: R\$ 325,12

Centimetragem: 5,08cm (Publicação: 5,08cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº007/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: DESIGNAR a Gerente de Orçamento e Finanças-GEF, Débora Joselice Gomes Paiva, matrícula nº 177.082-9J, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em **substituição ao Diretor Administrativo-Financeiro**, Waldir da Silva Frazão, matrícula nº 231.776-1B, **no período de 20 a 29 de janeiro de 2021.** Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 19 de janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS-IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº007/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: DESIGNAR a Gerente de Orçamento e Finanças-GEOF, Débora Joselice Gomes Paiva, matrícula nº 177.082-9J, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição ao Diretor Administrativo-Financeiro, Waldir da Silva Frazão, matrícula nº 231.776-1B, no período de 20 a 29 de janeiro de 2021.Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 19 de janeiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas-IPAAM

Recabido Gabinete - IPAAM
Data: 19 / 01 / 2021
Horas: 11 35
Ass.: Fabrice

